

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

No dia 11 de dezembro de 2023, às 8:30h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 68, de 09 de novembro de 2023 alterada pela portaria Nº 77, de 04 de dezembro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Auxiliar Administrativo – SCFV**:

O(A) candidato(a) **ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA VIANA** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 5.1, 6.6 e 6.7 do edital, o(a) candidato(a) não indicou a função/área de atuação pleiteada em nenhum dos formulários, impossibilitando sua habilitação e classificação.

O(A) candidato(a) **MIGUEL FRANCISCO VIEIRA FERREIRA** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 5.1, 6.6 e 6.7 do edital, o(a) candidato(a) não indicou a função/área de atuação pleiteada em nenhum dos formulários, impossibilitando sua habilitação e classificação.

O(A) candidato(a) **TAINARA APARECIDA VIDAL COTTA** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 5.1, 6.6 e 6.7 do edital, o(a) candidato(a) não indicou a função/área de atuação pleiteada em nenhum dos formulários, impossibilitando sua habilitação e classificação.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



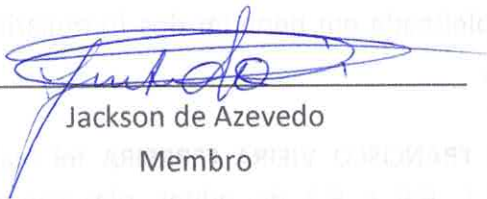
Gabriél Barros Salum

Presidente



Erica Barbosa Abreu

Membro



Jackson de Azevedo

Membro

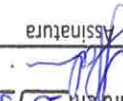
**ANEXO I****Habilitação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 003/2023**

| Nome                                  | CPF            | D. Nascimento | Habilitação    | Observação  |
|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---|
| Samira Rodrigues Fernandes            | 097.XXX.XXX-09 | 26/09/1990    | Habilitado(a)  | Apresentou contagem de tempo, porém fora dos critérios do item 5.   |
| Mariane Aparecida Alves Lopes Campelo | 066.XXX.XXX-82 | 21/02/1985    | Habilitado(a)  | Apresentou certificados de capacitação para eventos, porém foras dos critérios do item 3, uma vez que não são específicos da Assistência Social e Houve empate nos critérios de avaliação, sendo observado o item 4.3 alínea a, em relação ao candidato com maior tempo de experiência. |
| Camila Aparecido Silva Almeida        | 110.XXX.XXX-56 | 27/10/1990    | Habilitado(a)  |   |
| Flávia Menezes Alves                  | 153.XXX.XXX-05 | 04/04/2001    | Habilitado(a)  |   |
| Rina Catarina Moreira                 | 109.XXX.XXX-27 | 26/02/1993    | Habilitado(a)  |   |
| Ana Cláudia de Almeida Viana          | 040.XXX.XXX-90 | 12/08/1981    | Inabilitado(a) | Não apresentou envelope 02 contendo títulos.  |
| Miguel Francisco Vieira Ferreira      | 148.XXX.XXX-39 | 28/05/2001    | Inabilitado(a) | Não especificou a função conforme item 6.6 e 6.7 em nenhum dos formulários previstos no edital.   |
| Tamara Aparecida Vidal Costa          | 098.XXX.XXX-31 | 15/10/1989    | Inabilitado(a) | Não especificou a função conforme item 6.6 e 6.7 em nenhum dos formulários previstos no edital.   |





Foi Publicado no Quadro de Avisos  
 dessa Prefeitura em 15/12/2023  
 Assinatura




**ANEXO II****Classificação Provisória  
Processo Seletivo Simplificado 003/2023**

|           |                                       | Auxiliar Administrativo - SCFV |               |                |                |                |  |                    |             |       |  |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|--|--------------------|-------------|-------|--|
| Colocação | Nome                                  | CPF                            | D. Nascimento | Habilitação    | Curso Superior | Especialização | Participação em eventos / cursos na área | Cursos Informática | Experiência | Total |  |
| 1         | Sumira Rodrigues Fernandes            | 097.XXX.XXX-09                 | 26/09/1990    | Habilitado(a)  | 1              | -              | 10                                       | 3                  | 0           | 14,0  |  |
| 2         | Mariane Aparecida Alves Lopes Campelo | 066.XXX.XXX-82                 | 21/02/1985    | Habilitado(a)  | -              | -              | -  | 2                  | 2           | 4,0   |  |
| 3         | Camilla Aparecida Silva Almeida       | 110.XXX.XXX-56                 | 27/10/1990    | Habilitado(a)  | -              | -              | -  | 3                  | -           | 3,0   |  |
| 4         | Flávia Menezes Alves                  | 153.XXX.XXX-05                 | 04/04/2001    | Habilitado(a)  | 1              | -              | -  | 1                  | -           | 2,0   |  |
| 5         | Rina Catarino Moreira                 | 109.XXX.XXX-27                 | 26/02/1993    | Habilitado(a)  | -              | -              | -  | -                  | -           | 0,0   |  |
| -         | Ana Cláudia de Almeida Viana          | 040.XXX.XXX-90                 | 12/08/1981    | Inabilitado(a) | -              | -              | -  | -                  | -           | -     |  |
| -         | Miguel Francisco Vieira Ferreira      | 148.XXX.XXX-39                 | 28/05/2001    | Inabilitado(a) | -              | -              | -  | -                  | -           | -     |  |
| -         | Tainara Aparecida Vidal Costa         | 098.XXX.XXX-31                 | 15/10/1989    | Inabilitado(a) | -              | -              | -  | -                  | -           | -     |  |






Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

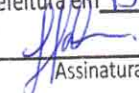


Assinatura


**4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:**

| Item  | Título   | Pontuação                   |        |
|---|--|-----------------------------|--------|
|   |  | Unitária                    | obtida |
| 01  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.  | 01                          | 1,0    |
| 02  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.  | 01                          | 0      |
| 03  | Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.  | 01                          | 10,0   |
| 04  | Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros ), incluindo atualização .  | 01                          | 3,0    |
| 05  | Experiência profissional na área da Política de Assistência Social <b>OU</b> em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i> | 02 por 365 dias trabalhados | 0      |
| <p><b>NOME DO CANDIDATO: SAMIRA RODRIGUES FERNANDES</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 14,00</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Item 5 não apresenta documento que valide atividade pertinente ao cargo.</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p> |  |                             |        |


Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura


**4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:**

| Item   | Título   | Pontuação                   |        |
|--|--|-----------------------------|--------|
|  |  | Unitária                    | obtida |
| 01   | Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.  | 01                          | 0      |
| 02   | Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.  | 01                          | 0      |
| 03   | Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.  | 01                          | 0      |
| 04   | Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros ), incluindo atualização .  | 01                          | 2,0    |
| 05   | Experiência profissional na área da Política de Assistência Social <b>OU</b> em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i> | 02 por 365 dias trabalhados | 2,0    |
| <p><b>NOME DO CANDIDATO: MARIANE APARECIDA ALVES LOPES CAMPELO</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 4,0</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Apresentou certificados para eventos de capacitação, porém fora dos critérios do item 3.</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p> |  |                             |        |

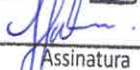
Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura


**4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:**

| Item  | Título   | Pontuação                   |        |
|---|--|-----------------------------|--------|
|   |  | Unitária                    | obtida |
| 01  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.  | 01                          | 0      |
| 02  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.  | 01                          | 0      |
| 03  | Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.  | 01                          | 0      |
| 04  | Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros ), incluindo atualização .  | 01                          | 3,0    |
| 05  | Experiência profissional na área da Política de Assistência Social <b>OU</b> em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i> | 02 por 365 dias trabalhados | 0,0    |
| <p><b>NOME DO CANDIDATO: CAMILA APARECIDA SILVA ALMEIDA</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 3,0</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO 1: Apresentou certificados fora da carga horário mínima de 8 horas (item 3 do edital).</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO 2: Apresentou contagem de tempo, sem evidência de atividade pertinente ao cargo (item 5 do edital).</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p> |  |                             |        |

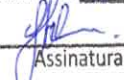
Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura

**4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:**


| Item  | Título   | Pontuação                    |        |
|---|--|------------------------------|--------|
|   |  | Unitária                     | obtida |
| 01  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.  | 01                           | 1,0    |
| 02  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.  | 01                           | 0      |
| 03  | Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.  | 01                           | 0      |
| 04  | Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros ), incluindo atualização .  | 01                           | 1,0    |
| 05  | Experiência profissional na área da Política de Assistência Social <b>OU</b> em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i> | 02 por 365 dias trabalha dos | 0      |
| <p><b>NOME DO CANDIDATO: FLÁVIA MENEZES ALVES</b></p> <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 2,0</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Houve empate nos critérios de avaliação, sendo observado o item 4.3 alínea c, em relação ao candidato com maior idade.</b></p> <p><b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b> </p> |  |                              |        |

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
Assinatura



**4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:**

| Item  | Título   | Pontuação  |        |
|---|--|--|--------|
|   |  | Unitária   | obtida |
| 01  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.  | 01   | 0      |
| 02  | Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.  | 01   | 0      |
| 03  | Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.  | 01   | 0      |
| 04  | Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros ), incluindo atualização .  | 01   | 0      |
| 05  | Experiência profissional na área da Política de Assistência Social <b>OU</b> em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente <b>e/ou</b> CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i> | 02 por 365 dias trabalhados  | 0      |
| <b>NOME DO CANDIDATO: RINA CATARINO MOREIRA</b> |  |  |        |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 0</b>                |  |  |        |
| <b>OBSERVAÇÃO: Não apresentou envelope 2.</b>   |  |  |        |
| <b>ASSINATURA DA COMISSÃO:</b>                  |  |  |        |

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/12/2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura